



MINISTÉRIO DA FAZENDA



## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (cartilha para o contribuinte)

### 1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e da Instrução Normativa STN nº 03 de 12 de fevereiro de 2004, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única do Tesouro Nacional.

A Guia de Recolhimento da União - GRU será, obrigatoriamente, o documento utilizado pelos Órgãos Públicos Federais para a arrecadação de suas receitas, via rede bancária ou diretamente no SIAFI quando o recolhedor for uma Unidade Gestora (UG).

Excetuam-se do recolhimento por meio da GRU, as receitas administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, recolhidas mediante a Guia de Previdência Social – GPS e as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, recolhidas por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.

As informações para o preenchimento e o pagamento da GRU cabem ao órgão responsável pela arrecadação de cada receita.

### 2. PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### 1 – O que é GRU?

GRU significa Guia de Recolhimento de União, que é o documento instituído pelo Ministério da Fazenda para pagamentos a Órgãos Públicos Federais (exceto os tributos e contribuições que são recolhidos por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF e da Guia de Previdência Social – GPS).

#### 2 – O que pode ser pago por GRU?

Taxas (custas judiciais, emissão de passaporte etc.), aluguéis de imóveis públicos, dividendos, serviços administrativos e educacionais (inscrição de vestibular/concursos, expedição de certificados), receitas de multas (da Polícia Rodoviária Federal, do Código Eleitoral, do Serviço Militar etc.) e outras.

#### 3- Onde obter e pagar a GRU?

A GRU pode ser impressa na forma de um boleto bancário por meio da internet no sítio do Tesouro Nacional: ([http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index\\_GRU.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp)) ou, em alguns casos, no sítio do Órgão Público Federal para o qual se deseja pagar a GRU:

Obs: Os boletos impressos e não pagos podem ser desconsiderados ou inutilizados.



Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Microsoft Internet Explorer

Endereço: [http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index\\_GRU.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp)

Ministério da Fazenda

TESOURO NACIONAL

portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca [ ] Ok

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

Desde a criação da sistemática de depósito identificado na conta única, eliminando arrecadação de receitas próprias das unidades gestoras por meio de contas bancárias, o número de unidades que arrecadam nesta modalidade e os montantes arrecadados têm crescido significativamente. Naquela época já se previa que a STN deveria, oportunamente, aperfeiçoar o processo de depósito direto na conta única de forma a permitir melhor controle dos valores ingressados e acesso às informações gerenciais. Além disso, várias unidades têm demandado à STN a necessidade da identificação do depositante, funcionalidade recentemente implementada.

Conheça o SIAFI  
Como acessar?  
Centro de Treinamento Virtual SIAFI - CTVS  
Informações do SIAFI  
Estatística de Uso  
Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI  
Segurança SIAFI  
Biblioteca  
**Guia de Recolhimento da União**  
Impressão - GRU  
GRU Judicial

SIAFI  
Centro de Treinamento Virtual  
Disponibilidade SIAFI  
Atendimento SIAFI

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Microsoft Internet Explorer

Endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Observe as explicações abaixo, escolha a UG/GESTÃO, o CÓDIGO DE RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

**UG (UNIDADE GESTORA):** identifica para qual órgão será direcionado o recolhimento dos recursos. Informe-se com o órgão responsável pelo controle ou administração do recurso sobre qual código a ser utilizado.

**GESTÃO:** é o complemento da UG. Indica se o recurso é do Tesouro Nacional (GESTÃO 00001) ou de outras entidades como fundos, fundações etc. Procure também o código da GESTÃO com o órgão responsável pelo controle ou administração do recurso.

**CÓDIGO DE RECOLHIMENTO:** é a identificação da receita ou do recurso que está sendo recolhido. Observe a denominação após a escolha desse código e verifique se está compatível com o pagamento desejado. Informe-se com o órgão responsável pelo controle ou administração do recurso sobre qual código a ser utilizado.

Os campos acompanhados por (\*) são obrigatórios.

Clique no respectivo botão [ ] para pesquisar o código da UG, GESTÃO e do RECOLHIMENTO.

[Clique aqui para verificar os requisitos mínimos necessários para a utilização desta aplicação.](#)

UG (\*)    Gestão (\*)    Nome da Unidade

[ ] [ ] [ ]

Recolhimento

Código (\*)    Descrição do Recolhimento

[ ] [ ]

Avançar    Limpar

A GRU-Simples é impressa no sítio Tesouro Nacional e só pode ser paga no Banco do Brasil.




MINISTÉRIO DA FAZENDA



### MODELO DE GRU-SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28830-6
	Número de Referência	001
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>FULANO DE TAL</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida <b>SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA</b>	UG / Gestão	050001 / 00001
<b>Instruções:</b> As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAC893BC5C14C868A7A502D449B7E9549]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

89800000000-2 0100001010-0 95523022883-0 00004110000-0



A GRU-Cobrança é impressa no sítio do órgão responsável pela arrecadação da receita e pode ser paga em qualquer banco.

### MODELO DE GRU-COBANÇA

							
Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>							Vencimento: <b>02/01/2004</b>
Cedente: <b>AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL</b>							Agência / Código Cedente: <b>78910</b>
Data do Documento: <b>27/12/2003</b>	Número do Documento: <b>123456</b>	Espécie Docum.:	Aceite:	Data de Processamento: <b>27/12/2003</b>	Nosso Número: <b>5678-9</b>		
Uso do Banco:	Carteira:	Espécie Moeda: <b>18 Reais</b>	Quantidade:	Valor:	1 (=) Valor Documento: <b>100,00</b>	2 (-) Desconto / Abatimento	
<b>I N S T R U Ç Õ E S</b>				3 (-) Outras Deduções			
				4 (=) Mora / Multa: <b>300,00</b>			
				5 (+) Outros Acréscimos			
				6 (=) Valor Cobrado: <b>400,00</b>			
Sacado: <b>ORGANIZAÇÕES XYZ DE TELECOMUNICAÇÕES E JORNALISMO</b>							
						Autenticação Mecânica Folha de Compensação	



#### **5 – E se não tiver acesso à internet?**

O contribuinte deverá entrar em contato com o órgão responsável pela arrecadação, que poderá fornecer a guia ou autorizar o pagamento, sem a apresentação do boleto, por meio da GRU Depósito ou DOC/TED.

#### **6 – Como pagar uma GRU Depósito?**

Para pagar uma GRU Depósito, o contribuinte deve se dirigir a um caixa do Banco do Brasil e solicitar que seja efetuado um depósito identificado na Conta Única do Tesouro Nacional, informando seu CPF ou CNPJ e um código identificador, composto pelo código da Unidade Gestora (6 dígitos) + o código da Gestão (5 dígitos) + o código de recolhimento da receita com o DV (6 dígitos). Estas informações devem ser fornecidas pelo órgão público federal para o qual está sendo paga a receita

#### **7 – Como pagar uma GRU por DOC ou TED?**

Se o contribuinte for cliente de outro banco, poderá efetuar o pagamento por meio de DOC ou TED, que deverá ser preenchido da seguinte forma:

BCO = 001 (Banco do Brasil);

AGÊNCIA = 1607-1 (Ag. Governo/DF);

CONTA-CORRENTE = 170500-8;

FAVORECIDO = código identificador, composto pelo código da Unidade Gestora (6 dígitos) + o código da Gestão (5 dígitos) + o código de recolhimento da receita sem o DV (5 dígitos).;

CPF/CNPJ do CRÉDITO (FAVORECIDO) = CNPJ do Órgão Federal responsável pela arrecadação. Estas informações devem ser fornecidas pelo órgão público federal para o qual está sendo paga a receita

#### **8 - Como fazer para restituir uma GRU paga a maior ou indevidamente?**

O contribuinte deverá entrar em contato com o órgão público responsável pela arrecadação.

#### **9 – Onde obter os dados para preenchimento da GRU?**

Junto ao Órgão responsável pela arrecadação.

#### **10 – A GRU pode ser paga com cheque?**

Sim, desde que não haja orientação em contrário no campo INSTRUÇÕES do boleto. O cheque deverá ser emitido pelo próprio Contribuinte e no valor total da guia. No caso de GRU Depósito, não há essa restrição, podendo ser paga com mais de um cheque de diferentes titulares.

#### **11 – Como faço para solicitar restituição de pagamento indevido?**

O interessado deverá fazer contato com setor financeiro do órgão arrecadador (beneficiário do recolhimento), munido de identificação e do comprovante do recolhimento indevido, para formalizar o pedido de restituição.

Caberá ao órgão arrecadador reconhecer ou não a legitimidade do pedido e a adoção das providências para efetuar a restituição.



### 3. FORMAS DE PAGAMENTO DA GRU POR CLIENTES DO BANCO DO BRASIL

#### GRU SIMPLES

##### a) No guichê de caixa:

O pagamento poderá ser realizado com dinheiro ou cheque, desde que não haja restrição ao recebimento com cheque, impressa na própria guia. Os cheques deverão ser da mesma praça, preenchidos no valor exato da guia e emitidos pelo próprio contribuinte. A aceitação de pagamento em cheque vai depender da opção feita pela Unidade Favorecida, que aparecerá na Guia de recolhimento o aviso da não aceitação do pagamento em cheque, quando a Unidade Favorecida assim configurar.

##### b) Nos Terminais de Auto-Atendimento – TAA

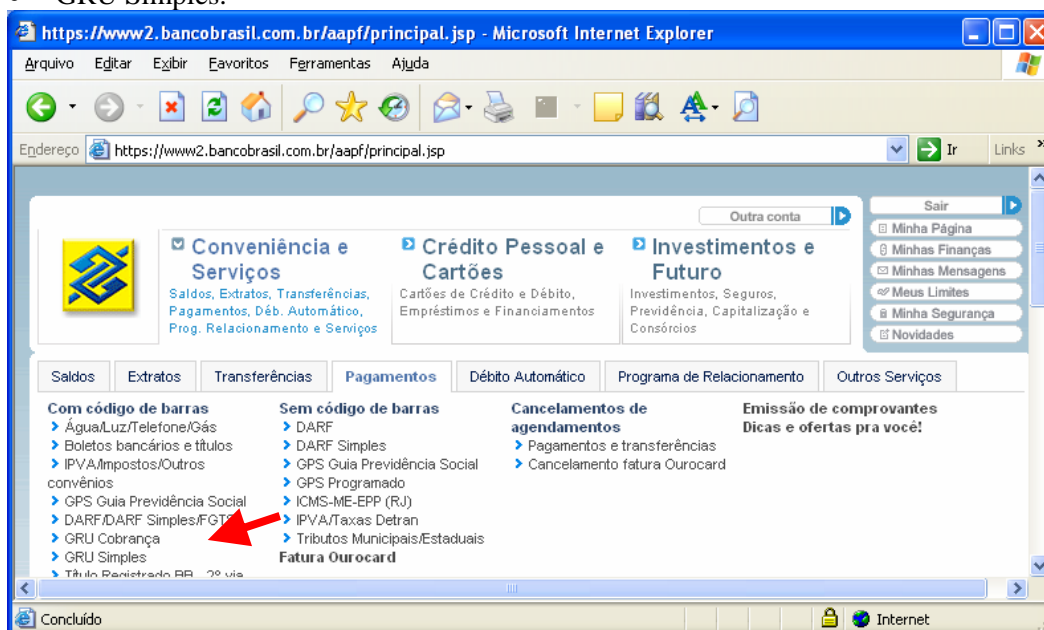
O pagamento poderá ser realizado nos terminais por meio de leitura ótica do código de barras ou pela digitação de sua seqüência numérica. Digite as seguintes opções:

- Pagamentos;
- Com Código de barras;
- IPVA / GRU / Taxas Detran / ICMS.

##### c) Na Internet

No sítio [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), o cliente após entrar em “Sua Conta” deverá acessar as seguintes opções:

- Conveniência e serviços;
- Pagamentos;
- Com código de barras;
- GRU Simples.





O contribuinte deverá digitar a seqüência numérica do código de barras.

## **GRU COBRANÇA**

### **a) No guichê de caixa:**

O pagamento poderá ser realizado com dinheiro ou cheque. Os cheques deverão ser da mesma praça, preenchidos no valor exato da guia e emitidos pelo próprio contribuinte.

### **b) Nos Terminais de Auto-Atendimento – TAA**

O pagamento poderá ser realizado nos terminais por meio de leitura ótica do código de barras ou pela digitação de sua seqüência numérica. Digite as seguintes opções:

- Pagamentos;
- Com Código de barras;
- Títulos.

### **c) Na Internet**

No sítio [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), o cliente após entrar em “Sua Conta” deverá acessar as seguintes opções:

- Conveniência e serviços;
- Pagamentos;
- Com código de barras;
- GRU Cobrança.

A seguir deverá preencher os valores a serem pagos, a seguir digitar a seqüência numérica do código de barras e/ou realizar a leitura ótica em aplicativo específico.



The screenshot shows the Bancobrasil website interface in Microsoft Internet Explorer. The browser address bar displays <https://www2.bancobrasil.com.br/aapf/pagamento/852-01.jsp?codT=3>. The page features a navigation menu with categories: 'Conveniência e Serviços', 'Crédito Pessoal e Cartões', and 'Investimentos e Futuro'. Below this, there are tabs for 'Saldos', 'Extratos', 'Transferências', 'Pagamentos', 'Débito Automático', 'Programa de Relacionamento', and 'Outros Serviços'. The 'Pagamentos' tab is active, showing a list of payment options. A red arrow points to 'GRU Cobrança' under the 'Com código de barras' section. Below the list, there is a section titled 'Pagamento de GRU Cobrança' with an 'AJUDA' button. An 'Informações Importantes' box contains a notice about payment hours and security. The main form includes fields for 'Data do Pagamento', 'Valor do Documento', 'Desconto / Abatimento', 'Outras Deduções', 'Juros / Multa', and 'Outros Acréscimos'. At the bottom, there are radio buttons for 'Selezione:' with options for 'Digitação do código de barras' and 'Leitura ótica de código de barras'.

## GRU DEPÓSITO

### a) No guichê de caixa:

Para efetuar o depósito identificado, o contribuinte deve informar o código identificador, que possui 17 caracteres (**UG + Gestão + Código de Receita + DV**), e o **CPF/CNPJ do depositante**. O depósito pode ser feito em dinheiro ou em cheque. É possível acolher diversos cheques, inclusive emitidos em outras praças, em uma única guia de depósito, desde que o código identificador seja o mesmo para todos os cheques. A aceitação do pagamento via depósito identificado vai depender de opção feita pela Unidade Favorecida.





## b) Nos Terminais de Auto-Atendimento – TAA

O pagamento poderá ser realizado nos terminais de auto-atendimento por meio da digitação do código identificador (17 posições) e do CPF/CNPJ do depositante (opcional). Digite as seguintes opções:

- Transferências;
- Conta Única do Tesouro.

## c) Na Internet

• No sítio [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), o cliente após entrar em “Sua Conta” deverá acessar as seguintes opções:

- Conveniência e serviços;
- Transferências;
- Para a Conta Única do Tesouro.

A seguir informar o valor, o código identificador que possui 17 caracteres (UG + Gestão + Código de Receita + DV) e o CPF/CNPJ do depositante.

The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer browser window displaying the BB.com.br website. The address bar shows the URL: <https://www2.bancobrasil.com.br/aapf/transferencia/818-02.jsp>. The page features a navigation menu with tabs for 'Saldos', 'Extratos', 'Transferências', 'Pagamentos', 'Débito Automático', 'Programa de Relacionamento', and 'Outros Serviços'. The 'Transferências' tab is selected, and a red arrow points to it. Below the tabs, there are four columns of transfer options: 'Entre contas BB', 'Para outros bancos', 'Depósito Identificado', and 'Outras transferências'. A red arrow points to the 'Para Conta Única do Tesouro' option in the 'Outras transferências' column. Below this, the 'Transferência para Conta Única do Tesouro' page is displayed, showing 'Informações Importantes' and the text: 'Transferência disponível das 07:00 às 19:30 horas (horário de Brasília). Importante: Os limites diários para as transações de movimentações financeiras no canal Auto-Atendimento BB pela Internet estão vinculados ao uso das soluções de segurança "Cadastramento de Computadores" ou "Certificação Digital". Saiba mais sobre limites e segurança.'